

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.723/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MARCOS MARTINS PADILHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS MARTINS PADILHA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.839.293-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 008.805.799-27, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 07 (sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13950/2017, com fruição no período de 04 de junho de 2018 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / junho / 2018
DE Nº 11.280
UMUARAMA 06 / 06 / 2018
W. L. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS